

Portaria nº 813, de 10 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS as servidoras que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares no período de 10/07/2023 à 19/07/2023, as servidoras abaixo:

1. ENEIDE APARECIDA PAZ SILVA, R.G. n.º 1.400.208-1, lotada no cargo de Escriturário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente às férias suspensas pela Portaria nº 673/2023.

2. SANDRA MARIA RODRIGUES DE MATOS, R.G. nº 35.279.798-8, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente às férias suspensas pela Portaria nº 744/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 10 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

